



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20251113063241**, intitulada **RESOLUÇÃO Nº 02/2025/CMDCA - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA PB**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 13/11/2025 18:34 | **Autorização:** 13/11/2025 18:34 | **Circulação:** 14/11/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 02289, 14/11/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pedra Lavrada-PB, com fundamento na Lei Municipal nº 0159/2015, no artigo 227 da Constituição Federal e na Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), aprovou, por meio da Resolução nº 02/2025, o Plano Municipal da Primeira Infância do município, que passa a integrar a referida resolução e vigorará a partir da data de sua publicação no diário oficial.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251113063241&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 29/06/2026 23:56